

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5005153-61.2022.8.21.0077

AUTORA: PSG INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI.

JUÍZO COMPETENTE: 3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES/RS.

ADMINISTRADORA JUDICIAL: VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS: AUGUSTO VON SALTIEL e GERMANO VON SALTIEL

ASSUNTO: TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO ENCARGO

**TERMO DE COMPROMISSO: ADMINISTRADORA JUDICIAL**

NOME DO COMPROMISSADO: VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 34.852.081/0001-70, sob a responsabilidade de seus sócios AUGUSTO VON SALTIEL, OAB/RS n.º 87.924, e GERMANO VON SALTIEL, OAB/RS n.º 68.999, nomeada para o encargo de ADMINISTRADORA JUDICIAL da empresa PSG INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI.

Na presente data, em atendimento ao item “1.1” da decisão de EVENTO 53, **declaro-me ciente e aceito o encargo que me foi atribuído para atuar como ADMINISTRADORA JUDICIAL** da empresa PSG INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI, cuja função será desempenhada com transparência, equidade e presteza.

COMPROMISSADO:

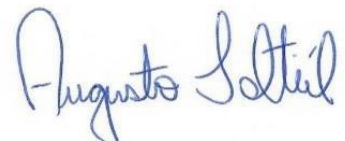
**VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ n.º 34.852.081/0001-70



**GERMANO VON SALTIEL**

OAB/RS n.º 68.999



**AUGUSTO VON SALTIEL**

OAB/RS n.º 87.924